PORTARIA PRESIDENCIAL N° 107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor da Nota de Empenho nº 2387/2018, cujo objeto é capacitação de empregados do CAU/RS sobre o tema licitações e contratos, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os empregados Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Fiscal Titular, e Gelson Luiz Benatti, matrícula 166, como Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2387/2018, celebrada com a empresa MÉRITO ASSESSORIA E LICITAÇÕES LTDA., CNPJ: 17.974.279/0001-07, para capacitação de empregados do CAU/RS, no tema licitações e contratos.

Art. 2° Designar o empregado Tales Völker, matrícula 147, como Gestor da Nota de Empenho acima referida. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3° Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 107/2018 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
|  | Fiscal Titular | Carla Ribeiro de Carvalho |  |
|  | Fiscal Substituto | Gelson Luis Benatti |  |
|  | Gestor do Contrato | Tales Völker |  |